

LEI Nº 09 DE 03 DE SETEMBRO DE 1980

" Denominação de rua "

P.
✓
Pub. D.O.M.
24/8/81

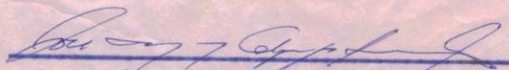
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " ZENITH ELOY DA SILVA PASSOS a atual rua São Paulo, localizada na Praia do Saco, 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 03 de setembro de 1980.



José Miguel Olympio Simões
Prefeito